

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 046/2019

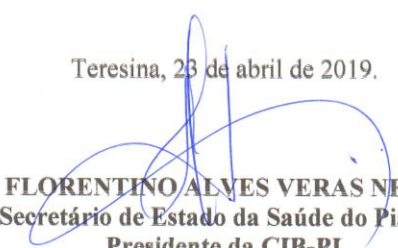
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

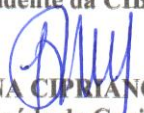
- a) Que o município de Olho D'Água do Piauí recebeu recursos financeiros por meio da Emenda Parlamentar Nº 12432.278000/1160-02, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, tendo sido feito a aquisição dos itens descritos no Plano de Trabalho por uma cotação menor do que a prevista inicialmente, e tendo um saldo de R\$ 47.233,00 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais);
- b) Que o município recebeu também recursos financeiros do Ministério da Saúde através do Sistema E-Gestor, Termo Nº 2207101712271201888 e Nº 1207101712300950477, tendo os saldos no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e no valor de R\$ 6.561,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e um reais);
- c) O disposto na Recomendação Nº 001/2019 da CIR Entre Rios-PI;
- d) Apresentação em plenário feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água do Piauí, Antônia do Nascimento Lima Santos, esclarecendo como foram conseguidos estes saldos dos valores recebidos do Ministério da Saúde e o quanto o município se encontra necessitando de veículos para o transporte de pacientes, fez a proposta da utilização destes saldos referidos acima para a aquisição de uma Ambulância Tipo A e de um transporte VAN com a finalidade de melhorar o transporte de pacientes em seu município.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de utilização dos saldos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 47.233,00 e do Sistema E-Gestor do Ministério da Saúde nos valores de R\$ 35.000,00 e R\$ 6.561,00 conseguidos pelo Município de Olho D'Água do Piauí para aquisição de uma Ambulância Tipo A e de uma VAN para transporte de pacientes usuário do SUS em Olho D'Água do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de abril de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

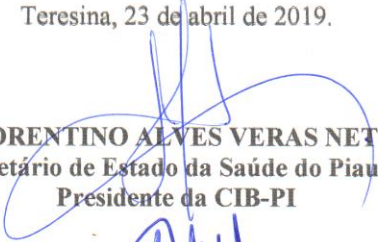
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



Item 21 – Fotopolimerizador	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Item 24 – Mocho	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
Total			R\$ 126.452,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de abril de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIBRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

